



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**, portador da carteira de identidade nº M5.596.476, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.459.126-10, na condição de representante legal do **INSTITUTO SÉRGIO SETTE CAMARA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.259.214/0001-29, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018. Joabe Pereira Coutrin

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 19 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES	M5596476	Presidente	Advogado	Piloto de Competição – Categoria: PVH

Belo Horizonte, MG, 01 de janeiro de 2021.

INSTITUTO SÉRGIO SETTE CAMARA
FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES